




**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 237/2024 - GP

Jacareí, 04 de junho de 2024.

À Vossa Excelência o Senhor  
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: **Pedido de Informação nº 110/2024**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ</b>
PROTOCOLO GERAL Nº <u>556</u>
DATA <u>07/06/2024</u>

<b>FUNCIÓNÁRIO</b>

Excelentíssimo Senhor Presidente,

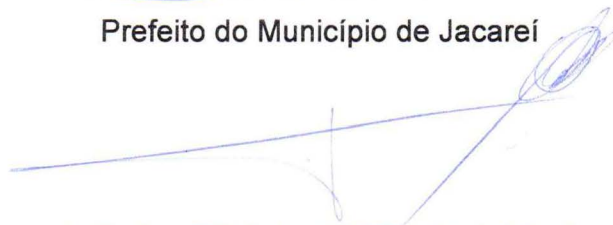
Em atendimento ao Ofício nº 220/2024-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 23 de maio de 2024, recebido nesta Prefeitura no dia 24 de maio de 2024, referente ao Pedido de Informações nº 110/2024, de autoria do vereador Valmir do Parque Meia Lua, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 207/2024 - SEMOB expedido pela Secretaria de Mobilidade Urbana a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,



**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Jacareí



**ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA**  
Chefe de Gabinete



## Prefeitura de Jacareí

### Secretaria de Mobilidade Urbana

Memorando 207/2024 – SEMOB

Jacareí, 29 de maio de 2024.

À Sra. Vivian Guedes do Nascimento - Gabinete do Prefeito

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informações 110/2024 – Vereador Valmir do Pq. Meia Lua**

Prezada senhora,

Em resposta ao Pedido de Informações 110/2024, informamos:

**1. A Secretaria de Mobilidade Urbana tem conhecimento desta situação?**

**Resposta:** Sim

**1.1 Em caso positivo, há algum estudo por parte da Secretaria de Mobilidade Urbana junto à JTU para que o ônibus do Circular 21 possa parar em frente ao Residencial das Araucárias?**

**Resposta:** Embora a linha 21 não passe em frente ao Residencial Araucárias, a distância do local até os dois dos pontos de parada de ônibus mais próximos variam entre 320 e 330 metros, sendo um ponto de parada na rua Dos Lotus e outro ponto de para na rua Das Angélicas, dimensão esta que se equipara à distância entre dois pontos de parada em linhas regulares.

O estudo de viabilidade envolve outros aspectos além das condições do viário, como por exemplo, quilometragem percorrida, opções de rotas, alteração de sinalização, raio de giro dos ônibus, demanda de usuários e o impacto financeiro que a nova linha/atendimento representará no sistema de transporte público.

Qualquer aumento de custos recai sobre a tarifa de remuneração, que embora desde 2019 não é reajustada aos usuários do cartão comum e estudantes, toda a diferença tarifária destas categorias, bem como as gratuidades dos PCDs e seus acompanhantes são subsidiadas pela Prefeitura.

**2. Em caso positivo, qual a data prevista de conclusão e efetivação?**

**Resposta:** Prejudicado

Rua Lamartine Delamare, 153 – Centro – Jacareí/SP – CEP: 12.327-010

Telefone: 3955-9000 / Ramal 2794



**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Mobilidade Urbana

**EDSON ANIBAL DE  
AQUINO GUEDES  
FILHO:27657672897**

Assinado de forma digital por EDSON ANIBAL DE  
AQUINO GUEDES FILHO:27657672897  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,  
ou=29796279000143, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em  
branco), cn=EDSON ANIBAL DE AQUINO GUEDES  
FILHO:27657672897  
Dados: 2024.06.03 16:38:07 -03'00'

**EDSON ANIBAL DE AQUINO GUEDES FILHO**  
Secretário de Mobilidade Urbana

Rua Lamartine Delamare, 153 – Centro – Jacareí/SP – CEP: 12.327-010

Telefone: 3955-9000 / Ramal 2794